



Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.802 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA/RS), virtual realizada em 5 de junho de 2020, em modo de videoconferência.

1 Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (05/06/2020), às quatorze horas e cinco
2 minutos (14h05min), diante do distanciamento social decorrente das medidas de contenção da
3 proliferação da COVID-19 que impede a realização de reuniões/sessões presenciais com grande
4 número de participantes, e considerando a necessidade de continuidade das atividades dos
5 organismos do Crea-RS, notadamente a deliberação de expedientes de interesse de profissionais,
6 empresas, do Conselho e sociedade em geral, realizou-se por meio do aplicativo disponibilizado
7 pelo Conselho Federal - *Cisco Webex Meetings* realizou-se a **Sessão Ordinária n. 1.802**, o
8 **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA/RS)**, sob a
9 condução do 1.º Vice-Presidente no Exercício da Presidência, engenheiro agrônomo **PAULO**
10 **RIGATTO** e registrando presença virtual os conselheiros regionais titulares Adalberto Gularte
11 Schäfer, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Adelir José Strieder, Adriana Menezes Furtado, Airton
12 José Monteiro, Alberto Stochero, Alessandro Gomes Preissler, Alexandre Zillmer, Ângela Beatrice
13 Dewes Moura, Antonio Pedro Viero, Ariane Rebelato Silva dos Santos, Carlos Alberto Pereira,
14 Carlos Giovanni Fontana, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cezar Augusto Pinto Motta, Christiane
15 Brisolara de Freitas, Cibele Elaine Vencato, Cláudia Diehl, Cynthia Vieira Bonatto, Daisy Munhoz
16 Goulart, Damaris Kirsch Pinheiro, Denize Cristina Leite Frandoloso, Diogo Adriano Barboza, Dorli
17 Pereira da Silva, Dulphe Pinheiro Machado Neto, Edgar Bortolini, Edilberto Stein de Quadros,
18 Edison Bisognin Cantareli, Eduardo Noll, Eduardo Schimitt da Silva, Eliana Antonia Valente Silveira,
19 Elisabete Gabrielli, Elizabeth Trindade Moreira, Emílio Luis Silva dos Santos, Fabiano Simões,
20 Fernando Luiz Carvalho da Silva, Fernando Pereira de Menezes, Francisco Carlos Gindri Salbego,
21 Gilmar José Zwirtes, Guilherme Reisdorfer, Hilário Pires, Hilário Thevenet Filho, Jeferson Ost
22 Patzlaff, Jerson José Spohr, João Leal Vivian, João Luis de Oliveira Collares Machado, Jonas
23 Álvaro Kaercher, Jorge Luiz Köche, José Ângelo Moren dos Santos, José Patrício Melo de Freitas,
24 Leandro Franco Taborda, Leandro Leal de Leal, Lélío Gomes Brod, Lia Maria Herzer Quintana,
25 Luciano Hoffmann Paludo, Luciano Roberto Grando, Luciano Valério Lopes Soares, Luiz Antônio
26 Ratkiewicz, Luiz Carlos Cruz de Melo Sereno, Luiz Carlos Dias Garcia, Luiz Carlos Karnikowski de
27 Oliveira, Luiz Henrique Rebouças dos Anjos, Maércio de Almeida Flores Cruz, Marcelo Zunino,
28 Márcio Wrague Moura, Marco Antonio Fontoura Hansen, Marco Antonio Saraiva Collares Machado,
29 Marco Aurélio dos Santos Caminha Junior, Matheus Stapassoli Piato, Maurício Henrique Lenz,
30 Melvis Barrios Junior, Nelson Kalil Moussalle, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Norberto Inácio
31 Scherrer, Orlando Pedro Michelli, Paulo Ricardo Facchin, Gizele Ingrid Gadotti, Paulo Sérgio Gomes
32 da Rocha, Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Rafael Luciano Dalcin, Roberto dos Santos
33 Ilhescas, Rodrigo Cervieri, Rogério Peracchia Machado, Ronaldo Hoffmann, Roselaine Cristina
34 Mignoni, Taciana Paula Enderle, Talles Soares Rosa, Ubiratan Oro, Valmor Christmann, Vanius
35 José Saraiva, Vicenti Gonçalves Ney, Vinícius Leônidas Curcio e Vitor Jorge Dabull Righi.
36 **Participaram dos trabalhos, no exercício da efetividade, os conselheiros suplentes**
37 **convocados em substituição** Fernando Martins Limongi, Talvane Engroff, Adriano Roque de
38 Arruda, Augusto Renato Ribeiro Damiani, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin e Eduardo de Brito
39 Souto. **Havendo quórum regulamentar**, o 1.º Vice-Presidente no Exercício da Presidência do
40 CREA/RS, engenheiro agrônomo Paulo Rigatto, declarou aberto os trabalhos da Sessão Plenária
41 Ordinária n. 1.802 e convidou a todos para acompanhar a execução dos Hinos Nacional e do
42 Estado do Rio Grande do Sul. Ato contínuo iniciou o cumprimento da Pauta estabelecida. I -
43 **EXPEDIENTES. a)** Considerando o disposto no artigo 46 c/c inciso XXXII do 9.º do Regimento
44 Interno do Crea-RS, **tomou conhecimento**, sem manifestações, da solicitação datada de 26 de
45 maio de 2020, assinada pelo engenheiro civil e engenheiro de segurança do trabalho Emídio



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA/RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.CREA/RS.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.802, de 05/06/2020.

Fl. 02

46 Marques Ferreira, pedindo licença até 30 de setembro de 2020, do cargo de conselheiro regional
47 titular representante da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul - SERGS, lotado na
48 Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC. Registre-se. **II - COMUNICAÇÕES.**
49 **Comunicações de Atividades e Representações.** (Presidente, Conselheiros, Diretores e
50 Convidados). O 1º Vice-Presidente manifestou sua intenção de tornar pública a situação do Crea-
51 RS nesse momento e as medidas de enfrentamento dessa situação inédita devida à pandemia.
52 Quer tornar uma rotina em todas as Plenárias a apresentação de um pequeno relatório. Passou um
53 resumo de tabelas e gráficos para que todos tenham o mesmo entendimento da realidade que a
54 diretoria está enfrentando. O Presidente propõe que as tabelas sejam repetidas em todas as
55 plenárias para que fiquem mais familiares aos conselheiros e para que todos tenham consciência da
56 situação, para que possam deliberar em termos de gestão. Assim que as informações sejam
57 sistematizadas didaticamente, serão disponibilizadas no site, para dar transparência para todas as
58 pessoas poderem acompanhar. Informou que na última plenária do Confea foi apresentada uma
59 reestruturação do orçamento sendo alocada uma verba para apoio aos Creas que estiverem em
60 dificuldades, talvez um valor de R\$ 3.000.000,00 (três mil reais). Criaram um grupo de trabalho para
61 estabelecer a estratégia para abordar esse repasse de recursos mas nada está ainda definido. A
62 área contábil e financeira do Crea-RS, através da contadora Elisabete Preste, foi convocada pelo
63 Confea para fazer parte de um grupo de trabalho que está analisando os dados da pandemia, para
64 estabelecer a estratégia para abordar esse repasse de recursos, mas nada está definido ainda. O
65 Confea já sinalizou que nos próximos dois anos pode ocorrer uma redução de 30 % no orçamento.
66 Isso é bastante preocupante, porque significa que o faturamento pode ser insuficiente para o
67 sustento do Crea-RS, portanto talvez seja necessário tomar medidas muito pesadas, talvez sejam
68 mantidas as plenárias online, sem diárias e sem deslocamento. Ressaltou que esse é um problema
69 que este Plenário deverá repassar para o próximo presidente eleito, que deverá ser técnico e
70 responsável. Não deverá haver descontinuidade nenhuma, porém os conselheiros terão que
71 enfrentar junto com ele esse sério problema. O presidente agradeceu pela presença dos
72 convidados, o eng. Marcos Teche, que representa o CDER assim como o conselheiro Jorge Luiz
73 Köche, e o engenheiro Ivo Hoffmann, representando a Mútua, aos quais disponibilizou a palavra. O
74 engenheiro Marcos Teche informou que está havendo uma contingência muito grande nas
75 inspetorias, estando as 44 fechadas, sendo que 35 delas cedem a sede para entidades de classe.
76 Todas as medidas de contenção estão sendo seguidas conforme determinações da presidência.
77 Com relação às negociações que foram tratadas na penúltima plenária, referentes às questões de
78 renovações de aluguéis e relocações de inspetorias, informou que estão ocorrendo de forma mais
79 amigável, sendo analisado caso a caso. A Inspeção de Esteio foi realocada no mesmo prédio, com
80 redução em quase 40 % de valor. Isso também está ocorrendo neste mês nas inspetorias de Bagé
81 e de Viamão, onde estão vencendo os contratos. O principal cuidado é com a condição dos
82 funcionários, dos fiscais que estão alocados nas inspetorias, por esse motivo o atendimento está
83 sendo feito por agendamento aos profissionais, as reuniões todas estão ocorrendo em forma online.
84 O engenheiro Ivo G. Hoffmann, representante da Mútua, disse ter duas boas notícias. A primeira é
85 que foram aprovados pelo Plenário do Confea dois novos tipos de benefícios que a Mútua irá
86 disponibilizar. Um é o benefício reembolsável especial Covid 19, e o outro é um benefício social, um
87 auxílio pecuniário que não precisa devolver, também relativo ao Covid19. Nos próximos dias serão
88 definidas as condições para obter esse empréstimo. Na próxima semana, a partir de quarta-feira, já
89 podem ser solicitadas informações à mútua pelo 0800 ou pelo e-mail rs@mutua.com.br. Informou
90 que o atendimento está sendo feito por via telefônica e via e-mail. O atendimento pessoal ainda não
91 está autorizado em nível nacional, porém a partir da próxima semana sempre haverá uma ou duas
92 pessoas atendendo na Mútua, por via telefônica. O Conselheiro Jorge Luiz Köche comunicou que
93 as entidades que precisam renovar seus registros têm prazo até o dia 26/06 para apresentar a



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA/RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.CREA/RS.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.802, de 05/06/2020.

Fl. 03

94 documentação. Solicitou que todos os conselheiros façam contato com suas entidades para
95 verificar se já enviaram as suas atualizações e se já estão sanadas as pendências das
96 diligências que foram feitas. Outra comunicação é que o GT constituído para organização do
97 EESEC está mantido, na expectativa de que possa mudar o cenário e ser mantida a data prevista
98 para novembro. Caso essa data não possa ser efetivada, será automaticamente postergada para o
99 começo do ano que vem ou quando for possível. Mas o grupo está trabalhando, verificando locais.
100 A temática já está definida e o trabalho segue independente de hoje haverem recursos ou não. O
101 Conselheiro Antônio Pedro Viero lembrou que no último evento significativo da perda de receita do
102 Crea-RS, com a saída dos arquitetos em 2011, o CREA-RS adotou como solução a suspensão dos
103 repasses para a Mútua e isso se estendeu até 2017, e todos sabem das repercussões negativas
104 que isso teve. Perguntou se isso está sendo cogitado agora em nível de Creas do Brasil ou do
105 Crea-RS, de se repetir essa atitude de suspender os repasses de ARTs para a Mútua, caso a
106 receita tenha uma queda dentro dos níveis confirmados de 30% ou 40%. O 1º Vice-Presidente
107 respondeu que isso não foi cogitado e que ele, particularmente, jamais faria, porque está fora das
108 regulamentações. Acha que a crise é tão explicitada que esses próprios organismos já devem estar
109 se movimentando também. Mas acha que deve haver uma concessão dessas entidades coirmãs
110 assim como o Confea já agilmente se pronunciou, para que esses desafios sejam enfrentados de
111 maneira conjunta, de modo que não comprometam as atividades e a atuação regulamentar oficial
112 do sistema. E aquela ação do passado não foi boa para o CREA, que acabou ficando com um
113 problema para resolver ao longo dos anos, por uma decisão tomada lá atrás. Nem na reunião de
114 colégio de presidentes, ocorrida quinze dias atrás, houve qualquer manifestação nesses sentidos. O
115 Conselheiro Cezar Augusto Pinto Motta disse estar convicto de que não irá ocorrer a eleição
116 presidencial em julho, que as autoridades não vão permitir, em função da evolução dos casos da
117 epidemia. Propôs que os conselheiros atuais façam um movimento de comprometimento do
118 próximo presidente pois há muitas questões importantes para o sistema que terão que ser
119 resolvidas e os candidatos devem ser instados a apresentar as suas propostas. Propôs também que
120 a SOEA não seja em 2020, que seja transferida para 2021 com a mesma sede para que os
121 recursos para a sua realização sejam colocados em um fundo de gestão de crise. O 1º Vice-
122 Presidente disse que o cancelamento da SOEA está na pauta do colégio de presidentes, porém o
123 Eng. Francisco, presidente do Crea-Goiás está bastante preocupado porque já tem contratos
124 firmados a médio e longo prazo para a realização do evento e ficará em uma situação difícil. O
125 Conselheiro Valmor Christmann perguntou se foi verificado pela diretoria sobre a possibilidade das
126 autarquias utilizarem o superávit de anos anteriores. O 1º Vice-Presidente respondeu que essa
127 questão está na pauta do comitê de crise criado pelo Confea e que, assim que tiver alguma
128 informação sobre essa flexibilização, será divulgada a todos. O Conselheiro Luciano Roberto
129 Grandó parabenizou os colegas Engenheiros Mecânicos, Engenheiros e Engenheiras, pela sua
130 data no dia de hoje. Quanto à questão das receitas e despesas do Crea-RS, disse que o desafio é
131 reduzir despesas eletivas, pois é onde se tem autonomia para gerir. Com atitudes já tomadas no
132 passado, como parar repasses e demitir funcionários estáveis, se terá no futuro um custo muito
133 maior. O Conselheiro Norberto Inácio Scherrer apoiou o conselheiro Motta pelo cancelamento da
134 SOEA este ano. E quanto à Mútua, achou que poderia ser repensado, pois a Mútua depende do
135 Crea para existir, então poderia abrir mão por um tempo dos repasses, desde que não fique
136 prejudicada em suas atividades. Solicitou que seja enviada a todos os conselheiros a planilha
137 atualizada das entidades que já foram aprovadas na renovação do terço e aquelas que ainda estão
138 pendentes para que possam fazer contato com as entidades que conhecem visando a sua
139 atualização no prazo. O Conselheiro Jorge Luiz Koche comprometeu-se a providenciar o envio pelo
140 NAEC da situação das entidades. Questionou a ideia de antecipar o orçamento do ano que vem,
141 pois nesta época de incertezas, antecipando estaríamos pautados em suposições. Acha melhor



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA/RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.CREA/RS.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.802, de 05/06/2020.

Fl. 04

142 postergar o máximo possível para ter uma leitura mais real. O 1º Vice- Presidente explicou que o
143 Crea-RS não tem essa autonomia, quem define as datas é o Confea, mas concordou e pretende
144 sugerir a esta comissão que procure postergar esse prazo, dentro dos limites legais, para que se
145 chegue mais perto de uma avaliação real da situação, porque no mês de agosto realmente é muito
146 cedo, vai tornar o planejamento para 2021 muito subjetivo. Porém, de qualquer forma, o Confea
147 pede um orçamento que se encaixe em redução de 30%, o que exigirá medidas bastante
148 drásticas. O Conselheiro Melvis Barrios Junior disse que a questão das inspetorias é agravada
149 porque muitos dos funcionários tem mais de 60 anos e talvez mais de 50% das funcionárias já
150 estão aposentadas, ganhando oito ou nove mil reais por mês, custando, com as leis sociais, mais
151 de dezesseis mil para o Conselho. Pensa que já seria o momento de fazer um PDV- Plano de
152 Demissão Voluntária, para que se possa contratar, de outras formas, pessoas ganhando R\$
153 2.500,00 por mês, o valor de mercado para o tipo de atividade. Porque hoje a funcionária custa 4 ou
154 5 vezes o valor do aluguel da Inspeção. Então a decisão é se deve ser mantida a Inspeção ou a
155 estrutura do CREA para gerar emprego. O 1º Vice-Presidente disse que o PDV ou PDI tem sido
156 cogitado, porém também tem custos, é necessário continuar pagando o salário por e plano de
157 saúde por anos. Numa análise financeira de médio prazo, havendo recursos, é uma ação possível,
158 assim como deve ser feito com urgência um concurso público porque há necessidade de
159 contratação de pessoas para ocupar os cargos, há deficiência em fiscais, porque a fiscalização da
160 nossa atividade profissional está defasada devido à proibição de fazer o concurso. Concorda em
161 que, havendo medidas para trazer otimização a médio e longo prazo, que a futura gestão não
162 poderá fugir delas. **III – ORDEM DO DIA.** Propostas de alteração da pauta: Inclusão como item 1.4
163 da apreciação, discussão e votação da proposta sobre de readequação do item “F” na Decisão de
164 Diretoria DR-RS nº 21/2020. Inclusão do item 5.5.1. Registro de profissional diplomado no exterior
165 – 2019046905 - Cons. Márcio Braga Moura. Retirada dos itens 2.1.4, 2.1.5, 2.1.6, 2.1.7, 2.1.8, 2.1.9,
166 2.2. Retirada dos itens de recurso 2.6.2, 2.6.3, 2.6.9 e 2.6.10. Os processos que constam dos itens
167 de retirada do pedido de vistas, bem como os de recurso, estão em diligência. A Ordem do Dia foi
168 aprovada por 65 votos favoráveis, 16 votos contrários e 13 abstenções. **1. ASSUNTOS DE**
169 **INTERESSE GERAL. 1.1 ASSUNTOS APROVADOS PELO PRESIDENTE AD REFERENDUM DO**
170 **PLENÁRIO.** Não houve portarias para homologação. **1.2 BALANCETES ORÇAMENTÁRIOS DO**
171 **CREA/RS.** Considerando que compete ao Plenário, conforme disposto no art. 9, inciso XXVII, do
172 Regimento, apreciar, ouvida a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, os balancetes
173 mensais e a prestação de contas anual a ser encaminhada ao Confea para aprovação, e
174 considerando os relatórios da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, constituída
175 pelo Plenário por meio da Decisão n. PL/RS-13/2020, que versam sobre os Balancetes
176 Orçamentários do Crea-RS relativos ao meses de **fevereiro e março de 2020**, o qual declara que
177 após ter efetuado exame por amostragem nos documentos colocados à sua disposição pelo
178 Núcleo de Contabilidade do órgão, não verificara irregularidades em relação aos números
179 demonstrados, recomendando ao Plenário do Regional a aprovação das contas relativas aos meses
180 em apreciação, conforme recomenda o anexo da Decisão do Confea n. PL-077/2014, **o Plenário**
181 **decidiu**, com 11 (onze) abstenções, aprovar os relatórios da Comissão de Orçamento e Tomada de
182 Contas - COTC, que versam sobre os Balancetes Orçamentários do Crea-RS relativos aos
183 meses de fevereiro e março de 2020, cujos dados vão a seguir sintetizados: **1) Balancetes**
184 **Orçamentários - Fevereiro/2020: a) Receitas: R\$ 13.778.295,02.** Anotação de Responsabilidade
185 Técnica - ART: R\$ 3.436.797,47; Receita de Contribuições: R\$ 9.698.482,52; Receita de Serviços:
186 R\$ 170.116,95; Receitas Financeiras: R\$ 289.088,93; Atualização Monetária: R\$ 170.068,20;
187 Outras Receitas Correntes: R\$ 148.809,15. Receita Acumulada/2020: R\$ 21.900.425,84. Versa no
188 Relatório as seguintes informações referente às Receitas do CREA/RS: As receitas realizadas em
189 fevereiro totalizaram R\$ 13.778.295,02 (treze milhões, setecentos e setenta e oito mil, duzentos e



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA/RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.CREA/RS.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.802, de 05/06/2020.

Fl. 05

190 noventa e cinco reais e dois centavos). A execução do orçamento relativamente no mês de fevereiro
191 de 2020 ao mesmo período de 2019 apresentou uma variação negativa em 1,6%, ressaltando que
192 no período anterior foram arrecadados R\$ 430 mil reais com anuidades do exercício dos
193 profissionais de nível médio técnicos agrícolas. Portanto se desconsiderar essa fonte de receitas do
194 orçamento anterior o percentual de variação seria menor. **b) Despesa: R\$ 9.268.721,39.** Pessoal e
195 Encargos Sociais: R\$ 2.785.689,10; Juros e Encargos da Dívida Mobiliária – Juros e Encargos à
196 Mútua: R\$ 70.994,18; Outras Despesas Correntes: R\$ 1.225.579,50; Uso de Bens e Serviços: R\$
197 86.164,21; Tributária e Contributivas: R\$ 12.481,21; Demais Despesas Correntes: R\$ 2.504.046,68;
198 Serviços Bancários: R\$ 70.240,59; Transferências Correntes: R\$ 2.597.278,90; Despesa
199 Acumulada/2020: R\$ 15.952.149,08; Superávit Orçamentário/2020: 5.948.276,76. Versa no
200 Relatório as seguintes informações referente às Despesas do CREA/RS: As despesas liquidadas
201 em fevereiro totalizaram R\$ 9.268.721,39 (nove milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos
202 e vinte e um reais e trinta e nove centavos), partes devidas no período de 2011 a junho de 2017) e
203 as cotas partes pelo acréscimo da arrecadação com ARTs e Anuidades apropriadas no mês desta
204 prestação de contas. E as despesas com folha e encargos neste mês representaram 30% do
205 montante liquidado, seguidas das despesas com sentenças com 27% e cota parte devidas ao
206 Confea em 21% que pela sazonalidade das anuidades, tendem a representar um percentual mais
207 significativo nestes primeiros meses. As despesas deste mês, comparativamente a fevereiro de
208 2019 apresentaram um acréscimo de 33,30% e o principal motivo para essa variação foram as
209 liquidações com demandas judiciais, conforme pode ser observado no grupo das “demais despesas
210 correntes”. **2) Balancetes Orçamentários - Março/2020: a) Receitas: R\$ 7.684.677,20.** Anotação
211 de Responsabilidade Técnica - ART: R\$ 3.285.946,81; Receita de Contribuições: R\$
212 3.514.469,31; Receita de Serviços: R\$ 179.473,95; Receitas Financeiras: R\$
213 341.172,83; Atualização Monetária: R\$ 184.699,92; Outras Receitas Correntes: R\$
214 363.614,30. Receita Acumulada/2020: R\$ 29.585.103,04. Versa no Relatório as seguintes
215 informações referente às Receitas do CREA/RS: As receitas realizadas em março totalizaram R\$
216 7.684.677,20 (sete milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e
217 vinte centavos). E no comparativo a março de 2019, este ano, a variação positiva nas receitas
218 realizadas foi de 3,4%. As anuidades pagas no vencimento, 31 de março de 2020, serão
219 contabilizadas no início do mês de abril, visto a apropriação bancária (identificação do convênio
220 pelo banco) se dá até o segundo dia após o efetivo pagamento. **b) Despesa: R\$**
221 **5.943.348,84.** Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 2.385.619,35; Juros e Encargos da Dívida Mobiliária
222 – Juros e Encargos à Mútua: R\$ 71.114,87; Outras Despesas Correntes: R\$ 1.480.452,21; Uso de
223 Bens e Serviços: R\$ 89.218,15; Tributária e Contributivas: R\$ 6.078,55; Demais Despesas
224 Correntes: R\$ 216.083,74; Serviços Bancários: R\$ 65.403,01; Transferências Correntes: R\$
225 1.642.255,01; Despesa Acumulada/2020: R\$ 21.895.497,92; Superávit Orçamentário/2020: R\$
226 7.689.605,12. Versa no Relatório as seguintes informações referente às Despesas do
227 CREA/RS: Em março, foram liquidados R\$ 5.943.348,84 (cinco milhões, novecentos e quarenta e
228 três mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). No comparativo mensal com
229 o mesmo período do exercício anterior, 2020 apresentou uma variação para mais em 12,9% e os
230 grupos de despesas que apresentaram as maiores variações foram pessoal, encargos, despesas de
231 custeio e sentenças. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Cezar Augusto Pinto Motta, Airon
232 José Monteiro, Damaris Kirsch Pinheiro, Ronaldo Hoffmann, Jeferson Ost Patzlaff, Luiz Carlos
233 Karnikowski de Oliveira, Talvane Engroff, Luciano Hoffmann Paludo, Nilza Luiza Venturini
234 Zampieri, Guilherme Reisdorfer e Marco Antonio Fontoura Hansen. Cientifique-se, cumpra-se. Dê-
235 se ciência ao Confea. **1.3 NOVA COMPOSIÇÃO E A LOCALIZAÇÃO DAS MESAS**
236 **RECEPTORAS/ESCRUTINADORAS DO PROCESSO ELEITORAL PARA PRESIDENTE DO**
237 **CONFEA E DOS CREAS, BEM COMO PARA DIRETOR-GERAL E ADMINISTRATIVO DA CAIXA**



238 **DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-RS – MÚTUA/RS, TENDO EM VISTA A**
239 **SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS QUE ESTÃO NO GRUPO DE RISCO PARA COVID-19.** O
240 Coordenador da Comissão Eleitoral Regional – CER, Conselheiro Dulphe Pinheiro Machado Neto,
241 Leu a proposta. Em síntese, a composição que fora aprovada por meio da Decisão PL-RS nº 20, de
242 seis de março de 2020, terá que sofrer alterações em função da determinação da Comissão
243 Eleitoral do Confea de não manter nas mesas eleitorais pessoas dos grupos de risco para Covid19.
244 Foi elaborada uma nova listagem e apresentou a relação dos mesários e locais, na nova
245 composição, excluídos os dos grupos de risco. Apresentou tabela com a localização das mesas e a
246 relação dos componentes das mesas. Submeteu ao plenário a listagem. E também informou à
247 Plenária que foi recebida solicitação do CDER de prorrogação do período eleitoral até novembro ou
248 dezembro e que a eleição seja feita pela internet. A CER-RS endossou o pedido e encaminhou
249 para a Comissão Eleitoral Federal. Disse que no dia 19 de março a CER do Crea-RS tinha pedido a
250 suspensão do processo eleitoral dado o que estava acontecendo com a pandemia, e os
251 conselheiros estão preocupados com a sua realização agora em 15 de julho e tem certeza de que o
252 quórum vai ser muito baixo porque o voto vai ser manual. Alguns questionamentos foram
253 esclarecidos pelo coordenador da CER. O conselheiro Norberto Inácio Scherrer sugeriu que o Crea-
254 RS tomasse a iniciativa de se negar a realizar as eleições em julho, considerando que o Confea
255 não está sendo sensível aos pedidos de prorrogação. O 1º Vice- Presidente disse que tal atitude
256 poderia resultar em uma intervenção do Confea no nosso Conselho, porque existe um regramento
257 que deve ser seguido. Mas reiterou que o Colégio de Presidentes está muito preocupado com isso e
258 é possível ainda que o Confea venha a prorrogar essa data. O Conselheiro Luiz Carlos Karnikowski
259 de Oliveira manifestou estranheza porque a preocupação do Confea com os componentes da mesa
260 quanto aos grupos de risco não está se estendendo aos profissionais que irão votar, que é muito
261 maior do que os que vão fazer parte das mesas eleitorais. O 1º Vice- Presidente disse que, como o
262 voto é facultativo, votarão os que se sentirem seguros. Haverá menos representatividade, mas não
263 é ilegal. Apreciando o memorando n. 09/2020, de 04/06/2020, da CER-RS, que a proposta de
264 localização (com apenas a alteração da Inspeção de Esteio) e nova composição das mesas
265 eleitorais para o pleito do dia 15/07/2020, a fim de que seja submetido à aprovação do Plenário do
266 Conselho na próxima sessão ordinária, que ocorrerá no dia 05/06/2020; Considerando a resolução
267 n. 1114 de 30/04/2019 que aprova o regulamento eleitoral para as eleições de presidentes do
268 Confea e dos Creas e de conselheiros federais; Considerando a resolução n. 1117 de 02/07/2019
269 que aprova o regulamento eleitoral para as eleições dos membros da Diretoria da Caixa de
270 Assistência dos Profissionais do Crea: diretor-geral, diretor-financeiro e diretor-administrativo;
271 Considerando que compete à CER-RS propor ao Plenário do Crea a localização e composição das
272 mesas eleitorais, mediante decisão fundamentada, nas eleições de Conselheiro Federal
273 representante dos grupos profissionais e de Presidente dos Creas e do Confea e publicar edital com
274 a relação completa da localização e composição das mesas eleitorais, obrigatórias e facultativas,
275 em sua circunscrição; Considerando que o Plenário do Conselho, através da Decisão n. PL/RS-
276 8/2020 e em sessão ocorrida no dia 06/03/2020, aprovou a localização e composição das mesas
277 eleitorais propostas pela Comissão Eleitoral Regional (CER-RS); Considerando a deliberação
278 n. 057/2020 da Comissão Eleitoral Federal, data de 27/04/2020, que encaminhou “orientações
279 frente à pandemia pelo novo coronavírus”; Considerando que a deliberação acima, em seu item 2,
280 letra f – i, solicita “devem ser substituídos os mesários pertencentes ao grupo de risco das mesas
281 eleitorais, tais como idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas, tendo em vista as eleições
282 do Sistema”; Considerado que em atendimento ao acima exposto, foram realizadas as substituições
283 nas composições das mesas eleitorais que estarão localizadas na Sede e Inspeções do Conselho;
284 Considerando a alteração do endereço da Inspeção de Esteio; Considerando a necessidade da
285 CER-RS publicar edital com a localização e composição das mesas eleitorais após a aprovação do



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA/RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.CREA/RS.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.802, de 05/06/2020.

Fl. 07

286 Plenário do CREA-RS; Considerando a necessidade de distribuir os eleitores, de acordo com os
287 locais de votação; Considerando que a CER-RS em sua reunião de n. 01/2020, ocorrida em
288 13/02/2020, deliberou por instalar as mesas eleitorais somente nos locais obrigatórios (Sede e
289 Inspetorias do Conselho), tendo em vista a quantidade e distribuições dos eleitores, bem como os
290 custos e todas as questões operacionais que são necessárias para a execução do processo das
291 urnas nos locais facultativos; Considerando que as mesas eleitorais já operaram em pleitos
292 anteriores e nos locais propostos, garantindo um livre acesso dos profissionais e permitem o
293 cumprimento do horário de votação e escrutínio; e Considerando que as nominatas dos membros
294 das mesas eleitorais cumprem o exigido no artigo 59 da Resolução n. 1114/2019 e artigo 38 da
295 Resolução n. 1117/2019, **o Plenário decidiu**, com 4 (quatro) contrários e 13 (treze) abstenções,
296 aprovar a nova relação contendo a localização e a composição das mesas eleitorais, apresentada
297 pela CER/RS, que operarão no pleito do dia 15 de julho de 2020, em cumprimento as Resoluções
298 do Confea n.s 1.114 e 1.117, ambas de 2019, que restou assim consolidada após à apreciação do
299 colegiado: 1) 47 Mesas Eleitorais: a) na sede do Crea-RS, 3 (três) mesas; b) nas 44 Inspetorias do
300 Crea-RS, 1 (uma) mesa por inspetoria. A relação contendo a nova composição e localização das
301 mesas eleitorais propostas pela CER/RS, com a alteração apenas da inspetoria de
302 Esteio, aprovadas pelo Plenário encontra-se anexa à presente Decisão. **Votaram contrariamente**
303 **os conselheiros** Talles Soares Rosa, Airton José Monteiro, Eliana Antonia Valente Silveira
304 e Ronaldo Hoffmann. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Cezar Augusto Pinto Motta, Marco
305 Aurélio dos Santos Caminha Junior, Damaris Kirsch Pinheiro, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira,
306 Carlos Giovanni Fontana, Carlos Roberto Santos da Silveira, Luiz Henrique Rebouças dos
307 Anjos, Nelson Kalil Moussalle, Roselaine Cristina Mignoni, Luciano Hoffmann Paludo, Vanius José
308 Saraiva, Adriano Roque de Arruda e Jorge Luiz Köche. Registre-se. Divulga-se. Cumpra-se. **1.3**
309 **APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA PRESIDÊNCIA DE**
310 **READEQUAÇÃO DO ITEM “F” DA DECISÃO DA DIRETORIA N. DR/RS-21/2020, DE 23 DE**
311 **ABRIL DE 2020, QUE APROVOU O PLANO DE CONTINGÊNCIA EM RAZÃO DO CENÁRIO DE**
312 **CRISE DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).** O 1º Vice-Presidente esclareceu
313 que esse item diz respeito à readequação e melhor enquadramento das despesas de locação de
314 imóveis que estão alugados para as inspetorias, procurando retornar para sedes próprias na medida
315 em que haja atendimento às exigências legais de acessibilidade e PPCI nos imóveis que sejam do
316 Crea e ainda estejam disponíveis, assim como buscar a readequação de valores, para se começar
317 a enquadrar as inspetorias que estão superdimensionadas para as proposições de finalidade do
318 Conselho no interior do estado de modo a reduzir alguns custos. Esclareceu que, embora em um
319 momento anterior tenha havido a busca de maior visibilidade, procurando instalar as inspetorias no
320 andar térreo, onde o Crea-RS se tornasse mais presente de maneira visual, a situação agora se
321 inverteu e é preciso limitar a escolha dos locais àquilo que o Conselho precisa para dar um bom
322 atendimento nas regionais onde tenha atendimento presencial. Buscando essa economia, solicita
323 aos conselheiros a ajudem a repensar a questão, tendo em vista a otimização de processos. A
324 presença no interior e representação é importante mas é preciso que se busque reduzir os custos,
325 tendo a instalação que seja necessária para o atendimento presencial. Muito se fala em importância
326 de representação mas as inspetorias têm um custo e ele agora como gestor está olhando esse
327 custo. Disse que a inspetoria de Porto Alegre, que é a maior delas, presta serviço de 40
328 expedientes por dia útil de trabalho. Estas informações estão no site do Crea-RS, no setor de
329 estatística da fiscalização. A segunda inspetoria de maior volume de trabalho, de Passo Fundo, cai
330 pra 7 expedientes por dia, não dá um expediente por hora de porta aberta da inspetoria. E segue
331 um *continuum* com inspetorias que fazem menos de meio expediente por dia. Das 44 inspetorias,
332 35 delas dividem a sua estrutura com sedes de entidades de classe e ele não tem nenhuma
333 reticência quanto a isso, mas implica em um custo complementar que não caberia. Ele, como



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA/RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.CREA/RS.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.802, de 05/06/2020.

Fl. 08

334 engenheiro, não gostaria de dividir o que ele paga para o Crea-RS com algumas associações.
335 Teríamos que organizar esse processo de forma que fosse equânime porque, se uma tem direito,
336 todas teriam, então se teria que criar um edital ou uma contrapartida de um valor qualquer de
337 locação para as entidades, para que o Crea-RS não seja co-responsável pelo que acontece dentro
338 de uma propriedade que é do Conselho mas que não temos controle sobre o que acontece lá. Hoje
339 muitas das inspetorias tem as chaves nas mãos dos presidentes de entidades de classe, então
340 embora todas elas estejam fechadas por saúde pública, talvez a entidade esteja fazendo reuniões
341 lá. E se morrer alguém em uma festa que não tem nada a ver com a inspetoria do Crea mas está
342 acontecendo dentro da inspetoria? Citou a entidade da qual faz parte, de Agronomia, em que se
343 fazem festas, mas é uma entidade com sede própria. Acha que está na hora do Crea-RS ter uma
344 atitude madura para ter o respeito dos colegas. Reconhece o valor das entidades de classe, mas
345 não há equanimidade quando algumas associações com alguns associados tem a vantagem de ter
346 a sede na inspetoria, mas o dinheiro que está bancando aquilo é de todos os profissionais
347 cadastrados, e muitos não tem a oportunidade de usufruir dessa vantagem. Deve ter equacionado
348 um regramento que dê oportunidade a todas as entidades e não apenas a algumas. Reconhece
349 que essa situação foi construída ao longo da história do Crea-RS, que algumas inspetorias só
350 existem porque o corpo associativo dos profissionais da cidade conseguiram convencer o Plenário
351 para que instalasse uma inspetoria lá. Mas se teria que dar mais regularidade, não só de
352 responsabilidade civil mas também fiscal, para que esse processo fosse mais equilibrado. A
353 proposição da Diretoria é, num primeiro momento, aproveitar a ideia apresentada pelo conselheiro
354 Vivian, de procurar fazer convênios com as prefeituras para que cedam um espaço gratuito para o
355 funcionário e o fiscal. Se não tiver custo, podemos ter mais inspetorias. E se esse convênio não for
356 possível, se estabelece um parâmetro para os imóveis a alugar, de modo que atendam às
357 exigências do Crea-RS. E não pagar jardinagem, segurança privada, despesas de manutenção de
358 uma residência, tudo isso são custos que podem ser evitados em uma sala em um condomínio
359 estruturado, que tem segurança, tem elevador, não precisa sair correndo quando o elevador
360 estragar. Pediu a compreensão de todos porque aceita outras propostas, mas antes quer colocar
361 esta proposta em votação, porque essa é a maneira como acha correto para melhor
362 aproveitamento dos recursos e ganhar respeito da comunidade de engenharia gaúcha. Se o
363 Plenário tiver uma proposta mais aliviada, condescendente, conciliatória, ele gostaria de receber,
364 caso a proposta da diretoria seja vencida, para colocar em votação como alternativa, mas que seria
365 uma proposta do Plenário, não dele. Quer ter a garantia de que a sua postura foi de acordo com o
366 seu conceito de gestão e responsabilidade fiscal para o momento que está enfrentando agora. Leu
367 a proposta e solicitou que fosse votada antes de receber proposição de emendas ou outra proposta.
368 Propôs que a sessão fosse alongada por mais uma hora, até as 18 horas. Em resposta a
369 questionamentos, o 1º Vice-Presidente esclareceu que não há improbidade administrativa ou
370 incompatibilidade jurídica em ter a Inspetoria em outras entidades públicas, como já ocorreu com o
371 posto da SMOV. Quanto à cedência, deve ser feito um convênio formal firmado pela presidência,
372 como é o caso da UNICRED, por exemplo, que ocupa um espaço no prédio da sede do Crea-RS.
373 Os conselheiros seguiram colocando questões, apontando que a importância da Inspetoria não se
374 deve exclusivamente aos expedientes, mas também prestam apoio logístico aos profissionais e a
375 entidade de classe precisa de espaço para fazer cursos e outras atividades. Entendem também que
376 as Inspetorias devem participar dessa avaliação, porque das 44 inspetorias, 35 tem imóveis em
377 cedência para as entidades de classe, então elas tem que fazer parte dessa avaliação também. O
378 Conselheiro Adalberto sugeriu não limitar metragem quadrada e sim limitar o valor, porque se pode
379 conseguir com o mesmo valor de uma sala de 50m, se bem negociado, um espaço que contemple a
380 inspetoria e a associação. Pede que se pense com calma. O Conselheiro Jorge Luiz Köche
381 considera que o motivo principal dessa polêmica está na necessidade de economia, e isso, na



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA/RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.CREA/RS.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.802, de 05/06/2020.

Fl. 09

382 opinião do CDER, se obtém com renegociação e não com redução de espaço, porque a redução de
383 espaço pura e simples pode não implicar em redução de valor, mas a renegociação sim. As
384 delimitações de metragem teriam que ser repensadas para valor, não espaço, metragem. Quanto à
385 cessão de uso, acredita que tenham entidades com 30 anos dentro das inspetorias e a cessão já foi
386 consolidada, talvez nem se consiga mais a documentação, mas o próprio tempo define uma cessão
387 de fato e se estaria negando as autorizações do passado, feitas por iniciativas dos presidentes que
388 foram proativos e conseguiram autorização para colocar a sede da entidade na Inspeção.
389 Preocupa-se com o afastamento que poderá ocorrer ao se retirar as entidades das inspetorias,
390 porque o CREA só existe por causa das entidades. Quanto ao uso indevido do espaço, basta ter
391 um código de posturas, para isso basta que se repense, junto com as entidades de classe, qual o
392 uso que se deve fazer daquele espaço. Considera que o espaço necessário para as reuniões de
393 comissão também podem ser usados pela entidade de classe. O planejamento hoje do CDER está
394 pautado na auto sustentabilidade das entidades de classe de modo que num futuro próximo não
395 precisem mais estar vinculadas à inspeção. Pode se fazer modificações na maneira das
396 inspetorias operarem e outras medidas de economia mas a ruptura como está sendo proposta não
397 será benéfica para o sistema. Os conselheiros seguiram discutindo a proposta da presidência e
398 colocando suas posições. A votação da proposta ficou prejudicada pela redução do quórum,
399 situação em que o 1º Vice- Presidente preferiu transferir a decisão para a próxima Plenária, em que
400 será trazida como primeiro ponto da pauta. **1.4 REALIZAÇÃO DE SESSÃO PLENÁRIA**
401 **EXTRAORDINÁRIA N. 2/2020.** O 1º Vice-Presidente propôs uma segunda Plenária extraordinária,
402 exclusiva para processos, no dia 25 de junho, a quinta-feira anterior à reunião das Câmaras.
403 Considerando o parágrafo único do artigo 16 do Regimento Interno do órgão; e considerando que
404 assuntos pautados na Sessão Plenária Ordinária n. 1.802, realizada em 5 de junho de 2020, bem
405 como o número excessivo de processos Pautados, os quais, por diversos motivos, não foram
406 relatados nas reuniões anteriores, causando prejuízo a diversos profissionais e empresas que
407 buscam uma solução de suas demandas em caráter urgência em nosso Conselho Profissional, o
408 **Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar a realização da Sessão Plenária Extraordinária n.
409 2/2020, no dia 25 de junho de 2020, a qual será convocada na forma do Regimento Interno do
410 Crea-RS. Cientifique-se e cumpra-se. Feita contagem dos presentes, a sessão foi encerrada por
411 falta de quórum às 18h06min, ficando para próxima plenária a análise do item 2. Relato de
412 Processos. **3. ENCERRAMENTO.** Comunicada sobre a ausência de quórum para continuidade dos
413 trabalhos, o Senhor 1ª Vice-Presidente no Exercício da Presidência agradeceu a presença de todos
414 e declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão às 19h02min. Coube a mim, Rodrigo da
415 Silveira Soares, Assistente Administrativo, Chefe do Núcleo de Apoio ao Colegiado, lavrar a
416 presente ata, que após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento
417 Interno do Conselho.

Engenheiro Agrônomo PAULO RIGATTO
1.º Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho LUCIANO ROBERTO GRANDO
1.º Diretor-Administrativo